

Racismo ambiental no Rio Joanes: licenciamento ambiental em área intermunicipal entre Lauro de Freitas e Salvador, Bahia.

Luciana de Castro Nunes Novaes^a
Gustavo Santos Silva Junior^b

Resumo: O presente artigo tem por interesse apresentar e aprofundar as discussões apresentadas no Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico nos municípios de Salvador e Lauro de Freitas/BA. Produzir uma etnohistoriografia na região metropolitana da capital intenta na ruptura do imperialismo científico e busca permitir espaço narrativo sobre os impactos do naturalismo no ambiente. Para tanto, o artigo inicia apresentando o contexto empresarial e jurídico que fundamenta a produção do levantamento etnohistórico, arqueológico e ambiental para a região de Lauro de Freitas. Em seguida apresenta o povoamento e narrativas vinculadas a histórica contemporânea da região intermunicipal de Lauro de Freitas e Salvador. Em sequência o racismo ambiental é identificado como dinâmica do conflito ambiental para a região pesquisada.

Palavras Chaves: licenciamento ambiental; racismo ambiental; Rio Joanes.

Introdução

O presente artigo divulga o Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico⁵ realizada na ADA

^a Luciana: Universidade Federal Email: luciana.dcn@gmail.com.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2778-8486>

^b Gustavo: E-mail: mailto:gustavojr.adv@outlook.com
ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-9811-9189>

(Área Diretamente Afetada) do empreendimento Consórcio Ipitanga nos municípios de Salvador e Lauro de Freitas/BA. Este relatório visou atender a legislação brasileira que trata do patrimônio arqueológico embasados nos Artigos 20, 23, 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, Decreto-Lei nº 25/37, Lei Federal nº 3.924/61, Portaria SPHAN nº 07/88, Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015 atendendo ao TRE – Termo de Referência Específico emitido pelo IPHAN – Superintendência Regional em Salvador.

Os estudos tiveram como objetivo atender aos requisitos indispensáveis a anuência do IPHAN e emissão das licenças ambientais necessárias ao prosseguimento do empreendimento, em consonância a Portaria Interministerial nº 60 de 2015, expedida pelo Ministérios do Meio Ambiente (MMA), da Justiça, da Cultura e da Saúde. A exigência das avaliações de impacto ao patrimônio arqueológico, tem como finalidade identificar na área de influência do empreendimento, possíveis impactos que o patrimônio arqueológico possa sofrer em consequência a implantação.

Visando atender a legislação vigente, no que se refere ao patrimônio arqueológico, e ao que preconiza o IPHAN através da Instrução Normativa nº 01/2015, o projeto seguiu as normas que delineiam o gerenciamento do patrimônio arqueológico, disciplinando a metodologia adequada a preservação, conservação e salvaguarda dos remanescentes arqueológicos, que por lei são bens pertencentes à União, e são regidos pelos seguintes instrumentos legais e normativos que tratam do Patrimônio Cultural e Arqueológico brasileiro.

A região limítrofe entre os municípios Salvador - Lauro de Freitas no decorrer do desenvolvimento da historiografia baiana, não assumiu protagonismo acadêmico com o mesmo teor de importância histórica que essa região significa para a constituição do Estado da Bahia e do Brasil. A contextualização etno histórica para além de fundamentar a metodologia arqueológica aplicada para cada área diretamente afetada e que requer estudo específico, permite pensar a própria Arqueologia como uma atividade técnica-intelectual que ao ser alicerçada pelo

ordenamento jurídico, atua em prol à reparação de pessoas e comunidades que tiveram suas memórias e tradições incorporadas às culturas populares de forma coesa e coerente, fazendo emergir problemáticas e referenciais silenciadas pela servidão, escravidão e colonização secular da sociedade brasileira.

Uma possível explicação para esse silenciamento, está associado à historicidade de violência, doenças, mortandade, epistemicídio, exploração e colonização vivenciado no período histórico das área limítrofe Salvador – Lauro de Freitas, tomando como máxima referência a Freguesia de Santo Amaro do Ipitanga e o Aldeamento de Vila de Abrantes (localizado hoje em Camaçari), processos históricos fulcrais para compreender o período colonial na Bahia e rescrever a História do Brasil. Portanto, esse artigo propõe analisar os dados documentais e empíricos sobre o contexto histórico e antropológico da região.

A História Municipal é entendida como um recorte administrativo-jurídico em relação à Federação, permitindo que o estudo das/nas cidades se tornem perspectivas de estudo sobre si - lugar - e sobre o outro - cidade - em um campo contínuo de tensões e enfrentamentos. Para o estudo de caso, a dimensão municipal é levada em consideração na medida em que, todo o desenvolvimento da perspectiva analítica está sobre a cidade, sendo assim, a compreensão da dimensão estadual consiste em traçar caminhos analíticos produzidos pelo ordenamento jurídico que normatiza essas esferas públicas (NOVAES, 2017).

Portanto, a História do Município de Salvador e do município de Lauro de Freitas acumula camadas temporais de ocupação na margem do Atlântico. A mobilidade populacional e a expansão da especulação imobiliária e bioenergética marcam a contemporaneidade da região. Esse fenômeno social em interface a força de trabalho estreitaram as relações cotidianas e o contexto político econômico nacional.

Produzir uma etnohistoriografia do município de Salvador – Lauro de Freitas certamente está preocupada com a ruptura do imperialismo científico e busca permitir em sua narrativa, espaços de discussão sobre os impactos do naturalismo no ambiente. Para tanto, o

artigo inicia apresentando o contexto empresarial e jurídico que fundamenta a produção do levantamento etnohistórico, arqueológico e ambiental para a região de Lauro de Freitas. Em seguida apresenta o povoamento e narrativas vinculadas a histórica contemporânea da região intermunicipal de Lauro de Freitas e Salvador. Em sequência o racismo ambiental é identificado como dinâmica do conflito ambiental para a região pesquisada.

Contexto do empreendimento

O empreendimento Consórcio Ipitanga está localizado na área fronteira entre os municípios de Lauro de Freitas e Salvador, na área urbana entre as duas cidades. A obra corresponde a construção de reservatórios de amortecimento ao longo do rio e seus afluentes objetivando o escoamento das águas pluviais. Tais intervenções foram concebidas sob o propósito de atenuar os impactos sociais, urbanos e ambientais decorrentes das inundações.

Figura 1. Localização do empreendimento Consórcio Ipitanga.

As inundações afetam com frequência a partir da bacia de drenagem pluvial do Rio Ipitanga, em especial em seu médio e baixo curso, no trecho compreendido entre o entorno da segunda travessia do rio sob a rodovia BA-526 (CIA/Aeroporto) e a foz no Rio Joanes. Estima-se a criação de seis reservatórios de amortecimento e o desassoreamento de parte da calha do Rio Ipitanga, dentre outras intervenções.

Em paralelo, prevê a execução de obras para a construção ou ampliação da capacidade de escoamento de nove canais de macrodrenagem, localizados em áreas densamente urbanizadas no município de Lauro de Freitas. Esta proposta tem como objetivo proporcionar a adequada veiculação das águas pluviais, para proteger os bens e a vida da população que vive em edificações dispostas às margens destes cursos d'água. A Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento corresponde a 172,6ha sendo distribuídas na construção de seis reservatórios, ampliação da seção do rio Ipitanga

através do desassoreamento do trecho entre a segunda ponte da Estrada do Coco e sua foz no rio Joanes, Implantação de parques isolados e parque linear e Implantação de Canais de Macrodrenagem. Segue detalhamento descritivo da obra.

O reservatório de amortecimento, ou de detenção é um dispositivo hidráulico, aberto ou fechado, que objetiva regular a vazão de saída num valor desejado, de maneira a minimizar os efeitos a jusante da vazão de entrada (TOMAZ, 2002). A finalidade é minimizar os efeitos das frequentes enchentes na cidade de Lauro de Freitas, foram propostos seis reservatórios de amortecimento.

O Reservatório de Amortecimento 1 – localizado no Rio Ipitanga, próximo a Barragem Ipitanga I; Reservatório de Amortecimento 3 – localizado no Rio Ipitanga, a 2,5km a jusante do Reservatório de Amortecimento 1 e a montante das adutoras na primeira ponte da estrada do Coco 16; Reservatório de Amortecimento 4A - localizado no Rio Ipitanga, a 0,8km a jusante do Reservatório de Amortecimento 3, dentro da Base Aérea do Aeroporto; Reservatório de Amortecimento 4 - localizado no Rio Ipitanga, a 0,3km a jusante do Reservatório de Amortecimento 4A; Reservatório de Amortecimento 5 – localizado no rio Itinga ou Areia, cerca de 1,8 km a montante da confluência com o Rio Ipitanga; Reservatório de Amortecimento 6 – localizado no rio Caji-Picuaia, cerca de 1,0 km a montante da confluência com o Rio Ipitanga.

A obra objetiva a ampliação da seção do rio Ipitanga através do trecho entre a segunda ponte da Estrada do Coco e sua foz no rio Joanes, objetivando a revitalização da mata ciliar. O desassoreamento de canais acontece quando o material sólido transportado pelos rios quer por arraste ou suspensão, é depositado nos baixios, durante as cheias, e, nas calhas dos rios, nas vazantes, por processo anual cíclico. O serviço de desassoreamento consiste em retirar do fundo dos canais areia e todo tipo de lixo e detritos depositados.

O processo de desassoreamento está condicionado à execução de procedimentos de dragagens para aprofundamento e alargamento de seu leito. A promoção do aprofundamento e alargamento permitirá maior

capacidade de carga ao rio. Para tanto, justifica-se pela necessidade de manter o escoamento regular do rio, dentro de sua calha, mesmo nos períodos de fortes e concentradas precipitações. O projeto contará com a implantação de canais de macrodrenagem em córregos e rios afluentes, totalizando sete quilômetros de extensão. Previu inicialmente, a implantação de dois bueiros tipo tunnel liner com diâmetro de 3,20 m, mas ao se analisar esta condição verificou-se que o desnível disponível para implantação desta estrutura era de 4,10 m, não tendo o recobrimento requerido para este diâmetro e tipo de solo. Por esta razão optou-se por implantar quatro bueiros tipo tunnel liner, sendo dois em cada margem do rio Ipitanga, de forma circular com um diâmetro de 2,20 m e com um recobrimento de 1,90 m.

Segundo Bonduki (2006), os parques lineares são, na sua essência, equipamentos paisagísticos e de lazer, que seguem uma "linha" ao longo dos cursos d'água, desenvolvendo um corredor verde, formado por sua mata ciliar, que vem proteger e recuperar ecossistemas, diminuir o impacto das enchentes, melhorar a qualidade de vida das comunidades que vivem no entorno dos rios, restaurando sua importância ambiental.

Povoamento e narrativas de extermínio em Lauro de Freitas no século XX.

Durante o fim do século XIX e a primeira década do século XX, Salvador e o estado da Bahia como um todo, vivenciaram um período de estagnação econômica, devido ao fato da economia da região, predominantemente rural, estar ainda centrada na produção e exportação agrícola de produtos primários (basicamente três: cana, cacau e fumo) com pouca ou nenhuma tecnologia dificultando assim a concorrência com o sudeste do país que começava a desenvolver sua indústria e tecnologias agrícolas.

O movimento comercial era limitado, basicamente, ao fluxo de mercadorias entre Salvador e as cidades menores, por via marítima, concentrando-se no interior do Recôncavo. Não existindo meios de transporte adequados, o comércio entre as cidades de menor porte tinha pouca expressão. Comércio,

construção civil pesada (portos e estradas), transporte, crédito e serviços públicos cresciam em função da expansão das atividades agroexportadoras estaduais. Como a expansão dessas atividades era débil, além de cíclica, as cidades baianas não atraíam novos investimentos, nem, por consequência, imigrantes em busca de trabalho. Assim, pouco cresceram no período. (ALMEIDA, 2008 p. 20)

Isso explica o fato da região hoje conhecida como Lauro de Freitas ter crescido pouco durante o período, tendo em vista que na metade do século XVII a região possuía pouco menos de 5 mil habitantes (CARIGÉ, 2007, p.99) e em 1960 foram identificados pouco menos de 10 mil (BORGES, 1999, p.28) A região desfrutou de pouca relevância econômica em relação ao resto do estado durante a primeira metade do século XX.

Sendo os principais acontecimentos e fatores geradores de mudança do cenário econômico-social da época: a criação, por parte de um grupo de franceses, do primeiro campo de aviação da Bahia no final dos anos 20 e, posteriormente, a criação do aeroporto e de uma base Aérea do exército Aliado durante a Segunda Guerra Mundial. “Parte dos trabalhadores empregados na construção desses equipamentos passou a morar em suas proximidades, o que consolidou o bairro de São Cristóvão e, em menor escala, trouxe novos moradores para o que atualmente constitui Lauro de Freitas.” (DIAS, 2006 p. 74). Dias ainda informa, que em meados do século. XX, o distrito de Ipitanga, que pertencia a Salvador, predominava pequenos agrupamentos de poucas moradias. Outras edificações são características, como algumas casas de veraneio, chácaras, granjas, olarias e hortas simples, interessadas no plantio comercial de coco e hortaliças.

No portal do IBGE6 é possível encontrarmos uma simples retrospectiva que pontua alguns fatos sobre a categorização da cidade na primeira metade do século XX até o processo de independência

Em 1911, foram criados no município de Salvador 19 distritos; e, em 1931, mais cinco distritos, e, entre eles, o de

Santo Amaro de Ipitanga. Em 1938, o Decreto Lei Estadual nº 10.724 considerou Salvador como distrito único, sendo que os seus 24 distritos passaram a ser identificados como zonas, e, posteriormente, como subdistritos. Mais tarde, Salvador foi redividido em cinco distritos, e, entre eles, o de Ipitanga, compreendendo também o antigo subdistrito de Santo Amaro de Ipitanga. Em 1962, Ipitanga foi emancipado, e o topônimo foi alterado para Lauro de Freitas, em homenagem ao Dr. Lauro Farani Pedreira de Freitas, então candidato ao Governo do Estado, vítima de um acidente de avião.

Patricia Chame Dias alega que a mudança para a categoria de município não foi devido à alguma transformação estrutural ocorrida na região, mas por motivação estritamente política. Também identifica que tal mudança também não trouxe nenhum benefício de desenvolvimento a curto prazo para a região. A cidade continuou formada na época por

algumas propriedades rurais, parte delas especializadas no cultivo de coco, granjas de tamanho médio, chácaras, pequenas olarias e hortas. Aqueles que tinham uma produção maior, a comercializavam, sobretudo, nas feiras de Salvador e na Base Aérea. Havia duas aglomerações maiores: as vilas de Santo Amaro de Ipitanga e Portão. (DIAS, 2006, p. 74)

Na década de 1960 Lauro de Freitas começa a passar por relevantes transformações ocasionados por fatores macro e microestruturais. Primeiramente, com o início no estado da Bahia do estímulo ao desenvolvimento da indústria por políticas implementadas, principalmente, através da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) das quais a principal foi o “deslocamento de capitais internacionais do Centro-Sul para o Nordeste em decorrência dos

estímulos fiscais (dedução no imposto de renda), e que resultou numa completa mudança da estrutura industrial da região”. (DIAS, 2006, p.54)

Tal política se refletiu na região com a construção do Centro Industrial de Aratu em Simões Filho, e anos mais tarde também com a construção do Polo Petroquímico de Camaçari, que apesar de não estarem localizados exatamente em Lauro de Freitas, impactaram diretamente a cidade cujo as estruturas socioeconômicas começavam a ser transformadas.

Outro fator importante que ajudou a mudar o cenário econômico-social da cidade foi “a abertura da Estrada do Coco – BA099 (Av. Santos Dumont), inicialmente para atendimento da indústria Tibrás. Essa avenida, gradativamente, tornou-se o maior entreposto comercial voltado para o litoral norte do Estado da Bahia” e “a construção da Avenida Paralela, dando agilidade e ligando definitivamente a cidade de Lauro de Freitas à região do Iguatemi, importante centro comercial da Capital” (CARIJÉ, 2007 p. 101).

Essa via (BA099) foi construída em duas etapas. A primeira, que corta o município, foi inaugurada no começo da década dos 70, estendendo-se do atual Aeroporto Internacional Luís Eduardo Magalhães até o município de Camaçari (trecho conhecido como Estrada do Coco). A segunda, datada dos anos 90 e conhecida como Linha Verde, segue até a divisa da Bahia com Sergipe. Além disso, essa rodovia funciona como um prolongamento da Avenida Luís Vianna Filho (Avenida Paralela), que liga um dos principais pólos econômico-financeiros de Salvador (eixo Iguatemi Rodoviária) ao aeroporto. (DIAS, 2006, p.78).

Com a abertura de tais estradas e a consequente facilitação do acesso entre Salvador e Lauro de Freitas, foram iniciadas construções de condomínios de veraneio na orla para classes médias e altas de Salvador, atraindo milhares de trabalhadores para atuarem na construção civil e para habitarem a cidade, ao mesmo tempo em que atraía pessoas das classes abastadas. A estrada do Coco representaria então uma linha de

divisão socioespacial entre as classes médias e altas ao lado do oceano e entre as classes mais baixas no lado do interior do território de Lauro de Freitas como indica Patrícia Chame Dias (2018).

Os acontecimentos citados acima, somados a intensificação do êxodo rural na década de 70 no qual ocasionou, pela decadência do trabalho no campo e pelo estímulo à industrialização e urbanização, a migração de milhares de pessoas para os grandes centros do nordeste e do sudeste do país. Fizeram com que Lauro de Freitas tenha vivenciado o que os pesquisadores aqui referenciados chamaram de boom demográfico. Na década de 60 a cidade que possuía 9.865 habitantes, segundo dados do CONDER de 1997 (tabela 1 do texto de Eva Borges), e 10.007 na década seguinte, passa a conter nos anos 80 impressionantes 35.309, seguidos por 69.270 nos anos 90 e 97.219 pessoas em 1996. Crescimento que irá perdurar em Lauro de Freitas até os dias atuais com seus quase 200 mil habitantes estimados pelo IBGE em 2019.

Dentre os autores aqui consultados, o principal fator de povoamento e do boom demográfico vivenciado pela cidade de Lauro de Freitas entre as décadas de 70 até os dias atuais, são relacionados aos processos de periferização e especulação imobiliárias em Salvador. Com o movimento de metropolização de Salvador e a migração de contingentes populacionais do interior do estado para a capital se intensificando ao longo da segunda metade do século XX, a especulação imobiliária começa a traçar os rumos da divisão socioespacial da região.

Ocasionado pelo aumento da procura da terra e, consequentemente, pelo aumento do valor do metro quadrado na metrópole, as pessoas de maior vulnerabilidade socioeconômica começaram a ser “empurradas” cada vez mais para os limites territoriais da cidade, para as áreas periféricas onde o custo do solo e de vida é mais acessível. Este processo de intensificação da especulação imobiliária também ocorre em Lauro de Freitas, tendo em vista que com a criação da Estrada do Coco e da Avenida Paralela há uma valorização da região fazendo com que a orla seja tomada por empreendimentos de condomínios de luxo, “empurrando” assim as populações mais pobres

para bairros no interior do território, mais próximos à divisa com Salvador (BORGES, 1999 p. 36).

(...) reserva por parte das empresas imobiliárias das aéreas do centro ou em locais mais antigos esperando a valorização dos terrenos enquanto se antecipam comprando áreas em locais de expansão antes da consolidação de favelas já existentes nelas. Com isto a população vai sendo literalmente “empurrada” para a periferia e localizações menos privilegiadas. (BORGES, 1999, p. 38).

Itinga foi a parte de Lauro de Freitas cujo aumento da demografia foi mais latente no boom ocorrido a partir dos anos 70, quando passou de 1.562 para 15.691 habitantes na década seguinte, crescendo quase mil por cento nesse intervalo de dez anos. Sendo que em 91 seriam registrados mais de 30 mil e em 99 mais de 60 mil habitantes no bairro, segundo dados CONDER (BORGES, 1999, p.40). Ainda “nesse bairro foram implantados 70% dos loteamentos populares de Lauro de Freitas e 40% dos de Salvador e entorno entre 1950-1980.” (DIAS, 2006). Alguns fatores causais que explicariam esse fenômeno seriam que

em Itinga havia (1) terras baratas de origem rural, (2) acessibilidade em relação à capital e (3) proximidade a uma área já urbanizada de fato (o bairro de São Cristovão). Associava-se a tais circunstâncias a demanda por moradia popular. Estavam dadas as condições para a produção de empreendimentos imobiliários voltados para atender aos grupos sociais de menor renda. (DIAS, 2006 p. 82)

A região de Itinga por ser rural e pouco valorizada, atraía empreendedores que compravam as terras por um baixo custo, loteavam sem infraestrutura e vendiam de forma parcelada para pessoas de baixa renda vindas, em sua maioria, de Salvador. Portanto é o preço mais acessível o motivo principal do crescimento populacional como aponta “pesquisa de campo realizada no primeiro semestre de 2005 nos loteamentos Jardim Centenário, Sayonara e Jardim Talismã, que verificou junto aos moradores mais antigos que o sonho de ter uma casa

própria consistiu no principal motivo da compra do terreno em Itinga (DIAS, 2006, p. 85).

É importante salientar que a área de Itinga era conhecida como área de invasão. Isso, conforme informações de funcionários da Prefeitura, se relaciona tanto ao fato de que alguns loteamentos não foram regularizados à época de sua comercialização, bem como pelo fato de parte deles ter sido ocupada de maneira irregular. Ademais, nos casos de loteamentos sem documentação, não havia escritura de compra e venda e a posse do lote era garantida por meio de um recibo de pagamento ao responsável pelo loteamento. Outro estudo realizado no começo dos anos 1980 verificou que os loteamentos de Itinga, como os das áreas de Capelão e de Areia Branca, se localizavam numa área de topografia acidentada, onde os serviços básicos de iluminação, serviços de água, esgoto e coleta de lixo inexistiam. (DIAS, 2006, p. 90)

No século XX a demografia e o território ocupado em Lauro de Freitas e Itinga continuam a crescer exponencialmente, com a intensificação do processo de periferização. Mas atualmente a cidade desfruta de uma autonomia maior em relação a Salvador, já que possui um mercado de trabalho e um mercado de consumo próprios. Em Itinga, as precárias condições de subsistência persistem, mas aos poucos o bairro vai tomando novas formas, construindo uma paisagem distinta, a partir das novas redes construídas nesse residir contemporâneo, permitindo em vias da urbanização ocorrer em Itinga.

Até aqui podemos perceber que a região conhecida hoje como Lauro de Freitas passou por transformações bruscas ao longo do século XX. A vila rural e agrária de pouca relevância na primeira metade do século e que até os anos 70 possuía pouco mais de 10 mil habitantes presenciou, a partir da abertura da Estrada do Coco e Avenida Paralela, com a criação do Centro Industrial de Aratu e do Polo Petroquímico de Camaçari, e com os novos empreendimentos de condomínios de luxo

na orla atlântica do território, um boom demográfico que fez a população da cidade se multiplicar de maneira quase repentina.

A metropolização da cidade de Salvador, com a integração com as cidades vizinha através da criação da Região Metropolitana e a intensificação da periferização e da especulação imobiliária, são os fatores de povoamento de Lauro de Freitas mais evidente ao longo das últimas décadas do século XX e o começo do século XXI, fazendo com que a cidade mudasse sua configuração demográfica, socioespacial e econômica, alterando suas funções e paisagens até os dias atuais.

Os bairros de Cassange, Itinga e Vida Nova são fortemente marcados por altas taxas de “crimes violentos intencionais (CVLIs) que incluem homicídios, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte”⁷. Segundo reportagem de Clarissa Pacheco⁸ do site Correio 24 Horas, nos últimos oito anos e meio Itinga é o bairro da Região Metropolitana de Salvador em que mais se registrou CVLIs. Na perspectiva do professor e membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Pablo Lira⁹, segundo esta mesma reportagem, a vulnerabilidade socioeconômica de tais localidades é o fator preponderante para o alto índice de violência na região “Condicionantes da criminalidade violenta costumam se conjugar em bairros menos privilegiados, a saber, elevadas taxas de evasão escolar, elevadas taxas de gravidez na adolescência, altas taxas de desemprego e problemas de infraestrutura urbana.

Somam-se nesse cenário de vulnerabilidades socioeconômicas as disputas pelo domínio de territórios perpetradas pelos grupos do tráfico de drogas ilícitas.” (LIRA, 2019). A ação de grupos de extermínio também é marcante na região, que é predominantemente composta de população negra. De acordo com a reportagem de 2013 de Lena Azevedo do portal Agência Pública¹⁰, mais de 80 por cento das vítimas são afrodescendentes e de faixa etária entre 19 e 24 anos. A reportagem ressalta que os grupos de extermínio são formados por policiais e agentes de segurança pública em exercício ou não, agentes de segurança privados e até mesmo comerciantes locais.

A reportagem investigativa parte do caso dos jovens Gleidson e Luciano que foram raptados, torturados, mortos e abandonados na Estrada Velha do Aeroporto, e indica Itinga também como ponto de desova de cadáveres por parte desses grupos. A matéria de 2016 de Maria Martín do El País¹¹, retrata como a violência e abuso de autoridade por parte de policiais também é frequente na rotina dos moradores de Itinga e região. Em que, além de invasão domiciliar sem mandatos judiciais, a tortura e morte de jovens são fatos que ocorrem regularmente.

Como o caso de Inácio de Jesus de 16 anos e seu amigo, abordados e levados às proximidades do presídio localizado no bairro de Itinga para serem torturados durante horas. Uma outra notícia, desta vez divulgada pelo portal do Ministério Público da Bahia¹², por Aline D'Eça em 2018, que informa a abertura de um inquérito para investigar o desaparecimento de Davi Santos Fiúza, morador do bairro Cassange, e a denúncia de sete policiais envolvidos. Reforçando como a violência policial é presente na vida dos moradores da localidade. Além das mortes causadas pela violência citada acima, parentes e pessoas ligadas às vítimas sofrem com uma outra violência que é a não investigação e solução dos crimes.

Clarissa Pacheco em outra reportagem pelo Correio 24 Horas, mostra que um terço dos crimes violentos da região metropolitana de Salvador, entre eles os bairros de Cassange, Vida Nova e Itinga não são investigados. “[...] Dos mil primeiros assassinatos, 338 vítimas tiveram a identidade ignorada. Em alguns casos, nem mesmo o sexo foi constatado logo que o corpo foi encontrado.” Em sua dissertação de mestrado Bruna Pegna Hecogde (2016) traz alguns dados relevantes sobre a violência no bairro de Itinga: De acordo com dados do Diagnóstico Integral e Participativo de Convivência e Segurança Cidadã de Itinga, o maior e mais grave problema que o bairro enfrenta está diretamente relacionado ao tráfico e consumo de drogas –o que não é uma característica exclusiva de Itinga, mas apresenta-se como uma situação geral do país –que atinge a população juvenil, principalmente a masculina.

A população de 10 a 24 anos no bairro está estimada em 20 mil habitantes e é predominantemente negra: 87% dos moradores se autodeclararam negros no quesito cor (HECOGDE, 2016). No Painel de Monitoramento do Plano Juventude Viva, Lauro de Freitas aparece com uma taxa de homicídios de jovens negros de 301 para cada 100 mil habitantes, enquanto a taxa de homicídios de jovens brancos é de 100 para cada 100 mil. Vale destacar que a população total da Bahia é de 14 milhões de habitantes, deste total 10,7 milhões são negros e 3,1 milhões são jovens negros. [...]

Em 2014, a taxa estimada era de 103,5 jovens assassinados para cada 100 mil habitantes (HECOGDE, 2016). A partir das reportagens investigativas, da dissertação de mestrado mencionadas acima, e de outras reportagens sem autoria, mas providas de portais com credibilidade. É possível perceber que as principais causas de homicídios e mortes violentas estão ligadas ao tráfico de drogas, violência policial e grupos de extermínio que agem na região. Sendo jovens negros os principais alvos e vítimas das mortes.

A presente consulta foi realizada durante os dias 14 e 15 de novembro, através do site de pesquisa do Google através das palavras chave: violência, homicídio, morte, crime, violência policial, grupo de extermínio, Cassange, Itinga, Vida Nova, Lauro de Freitas. Dando prioridades a reportagens investigativas que tenham uma abordagem mais aprofundada em relação ao tema e de noticiários de portais confiáveis como Correio 24 Horas, G1 e A Tarde UOL, como também portais de órgãos públicos do Estado da Bahia.

Moradores dos bairros Cassange, localizado em Salvador, Itinga e Vida Nova, localizados em Lauro de Freitas, sofrem com a falta de infraestrutura básica de subsistência. A presente consulta pôde constatar através de reportagens e noticiários, como veremos adiante, que a região enfrenta problemas em todos aspectos mais essenciais de infraestrutura: saneamento básico (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e

manejo das águas pluviais urbanas), transporte público, pavimentação e iluminação das vias, entre outros. Entre as reportagens selecionadas e apuradas, a questão da água é a que mais se destaca, pelo número de reportagens encontradas (das 20, 13 tem a água como problema central) e pela delicadeza do assunto.

A matéria de Diogo Vieira do portal B News em agosto de 2019, mostra a situação de moradores do Cassange, como Janice Maria, que por falta de água encanada se vê obrigada a captar água da chuva por meio de baldes, ou coletar água de um poço improvisado, de água visivelmente insalubre e com sapos imersos. Água encanada também era a reivindicação principal de um protesto realizado ainda por moradores do bairro Cassange, como mostra matéria do Jornal da Manhã (G1) de maio de 2019. Segundo reportagem do R7 de 2015, esse não é um problema novo e já perdura a mais de 20 anos.

A mesma situação é encontrada no bairro de Vida Nova, onde moradores relatam como causa do problema da falta de água a inexistência de um reservatório de abastecimento propriamente do bairro. Outra questão referente a água que é possível observar é a do escoamento das chuvas. Alagamentos são comuns na região como exemplifica o noticiário Bahia Meio Dia (G1) de abril de 2019 mostrando a situação dos moradores em meio a enchente. Outra reportagem do G1, de 2015, mostra o impacto da enchente que sofreu o bairro de Itinga após o transbordamento do rio Ipitanga, que ocasionou deslizamentos de terra. Moradores perderam móveis, imóveis, bens, além dos riscos que foram expostos. Existem pontos de alagamentos nas vias de toda a região, em sua maioria ruas sem ou de precária pavimentação, e que causam transtorno, risco de acidentes e à saúde.

O transporte público também é uma carência na vida das pessoas que habitam os três bairros. O Bahia Agora no G1 em novembro de 2018 realizou entrevistas com pessoas que dependem do transporte público no bairro de Cassange e as principais reclamações notadas foram a falta de um itinerário mais abrangente no bairro, o número de integrações entre ônibus que é necessário fazer para poderem chegar a

locais mais distantes e até mesmo a pouca quantidade de ônibus e linhas que circulam. Cassange mesmo só foi ter sua primeira linha própria em 2016, segundo o jornal A Tarde.

Em setembro de 2019, a Mídia 4P da Carta Capital, por Ricardo Resende publica que o Movimento de Mobilidade Urbana e representantes de terreiros denunciaram ao Ministério Público a retirada de 10 linhas, entre elas, as que circulavam nos bairros de Itinga e Vida Nova. Segundo a reportagem estas linhas eram a única maneira dos praticantes de religiões de matriz africana da região terem acesso a Feira de São Joaquim, local onde é adquirido utensílios indispensáveis para os rituais.

Um ponto interessante a ressaltar é mobilização dos habitantes dos bairros para reivindicarem melhorias e denunciarem o descaso do poder público perante a situação em que se encontram. Sendo possível encontrar diversos noticiários que relatam isso e que indicam que são reivindicações urgentes para essas pessoas. Outros problemas apurados foram o de iluminação precária nas vias, demora no atendimento nos postos de saúde e de pronto atendimento, dificuldade do acesso à escola.

As reportagens encontradas sobre estes últimos temas foram em menor proporção se comparado às anteriores e por isso tiveram uma menor atenção, mas serão retomadas na próxima parte da consulta. A consulta foi realizada entre os dias 22 e 23 de novembro de 2019, através do portal Google com as seguintes palavras-chave: saneamento básico, infraestrutura, alagamentos, enchentes, transporte público, água encanada, descaso público, atendimento médico, educação, Itinga, Cassange, Vida Nova, Lauro de Freitas. Os repositórios de teses da UFBA e USP foram consultados, porém não foram encontrados nenhum documento que pudesse auxiliar a pesquisa de maneira direta.

4. O racismo ambiental como texto do Rio Joanes e Ipitanga

A análise da paisagem é uma abordagem recente na Arqueologia (ANSCHUETZ ET AL. 2001; ASHMORE AND KNAPP, 1999;

BENDER, 1993; TILLEY, 1994). Morais (1999) observa sua origem britânica. Antigos usos do conceito de paisagem nas ciências sociais tenderam a enfatizá-la como espaço físico e ecológico para as relações humanas. Anterior a 1960 a centralidade das pesquisas referente a paisagem tinha por foco como padrões de assentamentos, configurações de aldeias e estilos construtivos.

Com o desenvolvimento da Nova Geografia e da Nova Arqueologia, um grupo comum de modelos formais e métodos quantitativos foram aplicados, tal como a análise da área de captação de recursos, visando reconstruir sistemas econômicos, regras de hierarquia de dimensões, para hierarquia de assentamentos, e modelos gravitacionais, para interação social (HODDER E ORTON, 1976). O movimento crucial ocorreu quando se substituiu a visão de paisagem, como agente passivo, para uma visão de paisagem como agente ativo.

Para Cosgrove (1984:13), “paisagem não é meramente o mundo que se vê, mas a maneira de ver o mundo”. Gosden (1989) por sua vez argumenta que a maneira na qual os grupos interagem é parcialmente estruturada através do processo de interação socioambiental. A paisagem então é contexto e conteúdo, forma e perspectiva. Morais (1999:12) atenta, ainda, para o fato de que “a boa qualidade da pesquisa no campo da Arqueologia da Paisagem depende do uso das geotecnologias” como GPS (global positioning system), SIG (sistema de informações geográficas), SGBDs (sistema de gerenciamento de banco de dados), SSRs (sistema de sensoriamento remoto), dos softwares do sistema CAD e CAM.

Portanto, a paisagem em que se inserem os assentamentos arqueológicos (ou paisagem arqueológica) é vista como um ambiente que possui uma dinâmica cultural, compreendida como uma construção social, fundamentada pelos processos que atuam em uma sociedade. Neste sentido, a pesquisa arqueológica deve ultrapassar os limites dos assentamentos e adentrar nos limites da paisagem arqueológica, construída e/ou modificada pelas sociedades que dela se apropriou,

considerando que o seu resultado é a soma da atuação de processos naturais e/ou antropogênicos (CRIADO BOADO, 1991).

Para tanto, a caracterização ambiental está em diálogo profícuo com a contextualização etno histórica e arqueológica da ADA, na medida em que a bacia do Rio Ipitanga e do Rio Joanes se apresentam como locais potenciais para a ocupação pretérita, histórica e contemporânea. Segue apresentação descritiva da hidrografia, geologia, geomorfologia, solo, clima, bioma, vegetação e vegetação atual da ADA.

De acordo com INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia) o município de Lauro de Freitas está inserido na Bacia Hidrográfica do Recôncavo Norte. Os principais rios existentes são: Rio Joanes, Rio Ipitanga, Rio Sapato, Rio Caji, Rio Areia ou Itinga, Córrego do Quingoma. O PDDM estabelecido pela Lei nº 1.330/2008 define as seguintes bacias municipais: I - Bacia da Cachoeirinha; II - Bacia do Cabuçu; III - Bacia do Caji; IV - Bacia do Picuaia; V - Bacia do Baixo Ipitanga; VI - Bacia do Sapato.

Os rios Joanes e Ipitanga atravessam as regiões abrangidas pelos municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Simões Filho, Candeias, São Francisco do Conde e São Sebastião do Passé. As águas da bacia hidrográfica dos rios Joanes e Ipitanga são utilizadas para abastecimento doméstico de parte da cidade de Salvador, bem como: Candeias, Lauro de Freitas, Simões Filho, Dias D 'Ávila, Madre Deus e São Francisco do Conde. Figura 3. Companhia de desenvolvimento urbano da Bahia, volume III – relatório estudos hidrológicos, 2012.

Represadas através de barramentos como: Joanes I (abastecimento de Salvador e Lauro de Freitas) e Joanes II (abastecimento do Polo Petroquímico e CIA Norte), e Ipitanga I (regularizar as águas do rio Ipitanga complementar a produção de água potável de Salvador e Lauro de Freitas), Ipitanga II (fornecimento de água bruta e ou tratada às indústrias do CIA) e Ipitanga III (acumulação e transposição das águas do rio Joanes no período de estiagem e que as reverte para Ipitanga I e II).

O rio Joanes nasce no município de São Francisco do Conde, localizado no recôncavo da Bahia. Os municípios que compõem a bacia hidrográfica do rio Joanes são: Lauro de Freitas, Camaçari, Simões Filho, São Sebastião do Passé, São Francisco do Conde, Candeias, Salvador e Dias d'Ávila. Com a área de aproximadamente 755 Km², o rio Joanes limita-se com a bacia do rio Jacuípe, as bacias da área urbana de Salvador, e a sudeste o limite da bacia é definido pelo oceano Atlântico.

A Bacia Hidrográfica do rio Joanes é composta por uma rede de drenagem bem desenvolvida, em uma área aproximada de 1.200 km², apresentando uma extensão linear de 75,5 km. É responsável pelo abastecimento de água de cerca de 40% da região. A proximidade com o Polo Petroquímico de Camaçari também representa uma grave ameaça à bacia, visto que, muitas empresas instaladas em suas margens não cumprem as normas de proteção ambiental e despejam resíduos perigosos em suas águas, provocando a morte de diversas espécies de exemplares da fauna e flora locais ao longo da bacia.

A sua foz situa-se na divisa entre os municípios de Camaçari e Lauro de Freitas, na praia de Buraquinho, possuindo no estuário uma extensão de aproximadamente 6 km. Seu encontro com o mar forma uma paisagem bonita, mas poluída e mesmo assim o local é usado como balneário, oferecendo riscos aos banhistas e frequentadores.

As águas poluídas são fontes de doenças, além de comprometer a vida marinha e a pesca local. Segundo dados estatísticos do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (INEMA) é justamente nesse local que o rio sofre com a maior poluição. O rio Ipitanga possui sua nascente no município de Simões Filho, passa por Salvador e deságua no rio Joanes em Lauro de Freitas. O rio Ipitanga e seus afluentes são utilizados para abastecimento de água doméstico e industrial da cidade de Salvador e sua Região Metropolitana, dessedentação de animais, lazer, esportes náuticos, pesca e como corpo receptor de efluentes líquidos.

Em relação ao uso e ocupação do solo da bacia, verifica-se uma variedade significativa de atividades sendo desenvolvidas que vai do

aspecto industrial ao comércio. Ao longo dos anos vem perdendo sua qualidade de montante à jusante, ao longo dos anos, de acordo com os dados levantados e analisados. A utilização do Rio Ipitanga como manancial de abastecimento do Município de Salvador já era prevista desde o século XIX. Entretanto a construção da barragem do Ipitanga I iniciou-se apenas em agosto de 1931, tendo sido concluída em 1935.

Para atender à demanda surgida com a implantação do Centro Industrial de Aratu – CIA, foi construída, em 1970, a barragem do Ipitanga II, atualmente também com a função de regularizar a vazão para a Ipitanga I e atender à Usina Siderúrgica da Bahia – USIBA. A represa do Ipitanga III resulta da construção da Rodovia CIA/Aeroporto (BA-526), que estabelece uma divisão entre as represas do Ipitanga II e III e não apresenta função específica.

As matas que cercam Areia Branca são dos poucos locais entre Salvador e Lauro de Freitas que ainda se mantêm intocáveis, possuindo uma vasta fauna e flora. Bem na confluência entre os dois cursos d'água o traçado do Rio Areia é “empurrado” por edificações contra a Rua Antônio Fernandes para, posteriormente, retornar ao alinhamento original, num traçado estreito e sinuoso que representa um problema para o escoamento do fluxo.

A área destinada à construção do Reservatório 06 está situada na sub-bacia do Rio Caji (CajiPicaia), no município de Lauro de Freitas, entre os bairros Cidade Nova e Jardim Castelão. O fundo de vale se configura por um brejo de grandes proporções, rodeado por colinas de baixas altitudes e encostas moderadamente suaves. Há algumas lagoas artificiais, no brejo, que não cumprem a função de retardamento das cheias nem parecem terem sido executadas com a finalidade de tratamento de efluentes sanitários.

Figura 2. Área de Preservação nos limites municipais.

A vegetação de Lauro de Freitas é configurada pela Mata Atlântica, mais especificamente em Floresta Ombrófila Densa e Formações Pioneiras, com Influência Marinha (Restinga). A mata Atlântica é o ecossistema

brasileiro que abrange a costa litorânea, percorrendo desde o Rio Grande do Norte até o Rio Grande do Sul, e que tanto tem sofrido com a devastação (PEIXOTO et al., 2002), particularmente no Nordeste Brasileiro, devido a monocultura açucareira e expansão da especulação imobiliária.

O trecho entre o Rio Grande do Norte e a Bahia foi à porção deste bioma que mais foi atingido pela ação antrópica, um processo que se iniciou no século XVI, com a extração do pau-brasil e o plantio da cana-de-açúcar que demandava grandes áreas de cultivo, continuando até o presente. Além de preservar importante conjunto de plantas medicinais, muitas das quais ainda não devidamente estudadas. Este ecossistema se caracteriza por abrigar várias populações tradicionais e garantia de abastecimento de água e qualidade de vida para mais de 70% de brasileiros que vivem em seu domínio associado ao elevado grau de fragmentação dos ecossistemas florestais remanescentes, atualmente reduzidos a menos de 7% de sua extensão original (FONSECA, 1997, 1985; SOS MATA ATLÂNTICA; INPE, 1997).

Dispõe-se atualmente de um amplo substrato teórico relacionado à compreensão dos efeitos da fragmentação sobre as florestas tropicais, embora a quantidade de dados empíricos ainda seja muito restrita. Os modelos mais simplificados, baseados na teoria de biogeografia de ilhas, enfatizam duas variáveis para a compreensão da diversidade local: o tamanho da ilha (fragmento) e a sua distância ao continente (distância entre fragmentos). Apesar disso os efeitos desse processo e outras alterações causadas pelo homem sobre a fauna e flora ainda são tema de discordância entre diferentes pesquisadores.

O município de Lauro de Freitas está inserido em duas Áreas de Preservação Ambiental (APA): APA de Joanes-Ipitanga e APA da Plataforma Continental do Litoral Norte. A Área de Preservação Ambiental de Joanes-Ipitanga é a área de proteção ambiental (APA) criada pelo decreto estadual nº 7.596 de 5 de junho de 1999 como medida de preservação à bacia do Joanes-Ipitanga, que é parte do sistema de abastecimento humano de água potável da Região Metropolitana de

Salvador. São protegidas as represas Joanes I e II e Ipitanga I, II e III, além do estuário do Rio Joanes. Na área protegida pela APA encontram-se as praias de Busca Vida, de Buraquinho e de Jauá, as lagoas de Busca Vida e as dunas de Abrantes e Jauá.

Trata-se de uma área com contexto de ocupação urbana, próximo ao rio Joanes. Assim como alguns reservatórios acima descritos, também está inserida em área urbana bastante antropizada, densamente ocupada por imóveis (moradias, igrejas, terreiros de candomblé, pequenos comércios e serviços) e etc. As áreas de entorno imediato do rio, consequentemente estão ocupadas, com construções, moradias, áreas de pequenas plantações, aterros, descarte de entulhos, tubulações de esgoto despejados diretamente no rio e uma adutora que perpassa toda a extensão do trecho prospectado.

É importante registrar que ao longo da via principal (próximo ao bambuzal) e em algumas áreas de mata, foram identificadas muitas práticas culturais que estão vinculadas a religiões afro-brasileiras. Popularmente conhecidos como ebós, trata-se de vasilhames cerâmicos de diferentes formas (alguidares, quartinhas, pratos e panelas de barro), contendo alimentos “comida de santo”, velas, bebidas. Além dos recipientes cerâmicos, muitos ebós formavam-se a partir da cestaria (cestos, balaies, sacolas), produzidos com a fibra do dendezeiro. Mesmo não sendo possível realizar as escavações, buscou-se realizar o caminhar nos locais em que foi possível acessar, devido à ampla ocupação do entorno, o acesso às áreas próximas ao rio está comprometido, densamente ocupado por particulares em alguns casos, em outros grande faixa de brejos dificultando o acesso. Abaixo segue o mapa dos procedimentos executados.

Figura 3. Cultura material existente - Vestígios de manifestações de religiões de matriz afro-brasileira. Alguidar, cestarias, velas. Foto: Greciane Neres do Nascimento. Data: 18.11.19.

O trecho do Rio Joanes é composto por águas contaminadas de caráter biológico. Embora o tipo mais comum de contaminação biológico seja o esgoto humano, outras fontes incluem esgoto animal,

esgoto urbano, escoamento das águas pluviais urbanas e organismos de água. Embora a maioria dos agentes patogênicos (bactérias, vírus e rickettsias causadores de doenças) se degradem rapidamente em água, é apropriado assumir que os corpos de águas contenham organismos microbiológicos resistentes e que coexistam nas margens projetadas da prospecção arqueológica.

Durante a etapa de campo a equipe de arqueologia realizou conversas informais com a comunidade local, com o interesse de ampliar o arcabouço etnohistórico construído a partir da documentação escrita de caráter primário e secundário. Esses encontros ocorreram em diferentes locais (casas, ruas, quintais, vias e estradas de acesso), buscou-se preferencialmente conversar com os moradores mais antigos dos locais.

Nas conversas o interesse consistiu em apresentar de uma maneira geral o projeto de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico que estava sendo realizado. Buscou-se nesse diálogo, estabelecer uma conversa não hierárquica, respeitando o conhecimento local e tradicional dessas populações. Oportunamente buscou-se informações de possíveis locais de interesse arqueológico, histórico e cultural; manifestações tradicionais, noções de patrimônio, modos de habitar, de fazer, festividades, religiosidade.

No planejamento urbano, questões econômicas e políticas são comumente consideradas em detrimento do meio ambiente. Ferraresi, em seu estudo, compreende que isso se deve a concepção tradicional que se tem do meio ambiente, associada principalmente ao “atraso”. Populações que vivem numa relação mais próxima com a natureza são, seguindo a lógica, igualmente “atrasadas” e vistas como empecilho para o desenvolvimento tecnológico-urbano. Estas noções são prejudiciais tanto para o panorama urbano quanto para a preservação ambiental, pois desumanizam grupos indígenas, populações negras, tradicionais, periféricas, essas em maior grau atingidas pelos danos provocados pela irresponsabilidade ambiental, e reduzem o meio ambiente a mero

recurso, ora útil como matéria-prima, ora símbolo de atraso que deve ser eliminado.

Analisar as práticas estabelecidas em relação ao meio ambiente no Brasil numa perspectiva não-racializada se mostra insuficiente para que se possa compreender a complexidade do problema da preservação ambiental. Para que se compreenda tal complexidade, faz-se necessário abordar o racismo ambiental, que como conceituado por Ferraresi, se caracteriza pela disparidade no acesso à diversidade ecológica considerada fundamental para uma existência plena e na disparidade na adoção de políticas de proteção ambiental em relação a grupos minoritários.

No desenvolvimento histórico da sociedade brasileira, predominou para a população negra, enquanto maior parte da população vulnerabilizada, a privação do direito ao território e ao meio ambiente. Diferentemente da atmosfera construída por Gilberto Freyre em Casa grande e senzala, a convivência entre negros e brancos no Brasil fora marcadamente conflituosa. Hodiernamente, Lays H.P. Silva acrescenta que essa lógica ainda atinge as populações negras mais empobrecidas, estas alvo majoritário e preferencial das práticas de racismo ambiental e que portanto, fazer uso do termo racismo ambiental é importante uma vez que a legislação vigente no Brasil tipifica racismo enquanto crime.

A construção de uma sociedade igualitária e o direito ao meio ambiente equilibrado para todos encontra nos art. 5º e 225 da Constituição Federal de 1988, respectivamente, seus pressupostos constitucionais. O Poder Judiciário, no cumprimento de suas atribuições, tem como responsabilidade assegurar a defesa desses pressupostos, o que demonstra como as normas jurídicas são elementos potentes para promover a proteção ambiental.

No Brasil, contudo, a realidade do panorama ambiental necessita de maior aprofundamento. A raiz colonialista presente no Brasil, oriunda do processo histórico de formação dos “países do sul”, atua aqui como fator por vezes preponderante no que tange à adoção de políticas

de desenvolvimento e preservação ambiental. O melhoramento das condições de vida, como desenvolvido por Ferraresi, se traduz constantemente na degradação do meio ambiente e em seu uso insustentável, cujos danos muitas vezes se direcionam a populações específicas.

Neste caso, é preciso levar em consideração que onde há prejudicados, há beneficiados. Dificilmente se estabelecem lógicas de degradação ambiental, muitas vezes em contradição com a própria constitucionalidade, se elas não tivessem por objetivo atender interesses econômicos e políticos de uma minoria. A existência do binário países do norte, enriquecidos, e países do sul, empobrecidos, evidencia a dinâmica ainda perpetuada, que se concretiza principalmente para Ferraresi na exploração de determinados grupos humanos e recursos naturais de certos territórios, localizados na “periferia do mundo”, para enriquecimento de uma pequena elite.

Compreender a problemática do meio ambiente e da justiça ambiental no Brasil é, segundo Almeida, compreender que: “as demandas por justiça ambiental abrigam múltiplas e distintas faces, conflitos em diferentes proporções – local, regional, nacional ou global –, podendo se restringir ou não a questões puramente ecológicas” (ALMEIDA, 2016, p. 91). Isso se mostra necessário especialmente quando se trata de preservação ambiental em escala local, como no caso da Mata Atlântica em Lauro de Freitas. Tal preservação, se não considerar a o caráter regional do problema, se traduz em sua gênese em injustiça ambiental.

Segundo o Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica, publicado pela organização não-governamental SOS Mata Atlântica juntamente ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais em 2019, a Bahia ainda mantém números inaceitáveis de desmatamento das áreas de Mata Atlântica original, na contramão de outros estados do Nordeste, como o Ceará e Alagoas. A fiscalização, por parte de um conjunto de autoridades, tem se traduzido na diminuição dos níveis de desmatamento na Bahia, mas ainda de forma gradual.

Desta forma, a destruição de Mata Atlântica para construção da obra de infraestrutura urbana fere com os princípios da justiça ambiental e da dignidade humana, expressos incisivamente na Constituição Federal. Para que sejam executáveis, projetos de engenharia precisam estar em conformidade com a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), em especial o art. 2º, em consonância com o art. 225 e o art. 1º, inciso III, fundamento constitucional do princípio da dignidade humana em território brasileiro.

“tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana [...]” (Art. 2º, PNMA)

Apesar disso, a prefeitura de Lauro de Freitas, ao propor a construção dos reservatórios de água para solucionar o problema das inundações, não assumiu como premissa fundante de seu projeto de engenharia a preservação da Mata Atlântica situada nas regiões de Itinga, Cassange e Vida Nova. Além da perda do bioma, haverá a necessidade do deslocamento de famílias que vivem nas regiões limítrofes, relegando-as a negação do direito de seus respectivos territórios.

Considerações

A questão do licenciamento ambiental também precisa ser repensada a fim de que se faça condizente com os princípios presentes na Constituição. Ferraresi compreende que a governança ambiental só se realiza através do cumprimento das normas jurídicas associadas e integradas à comunidade, o que não é possível se a proteção estiver relacionada apenas ao aumento do perigo na execução de uma obra qualquer. Dessa forma, o projeto dos reservatórios em Lauro de Freitas, enquanto obra pública cuja finalidade é melhorar a qualidade da população, precisa assumir como prerrogativa a conservação do meio ambiente e sua integração com este, a fim de minimizar a intervenção.

Há de salientar a existência de grupos humanos, residentes nas áreas que serão utilizadas para o reservatório então projetado, que precisarão se deslocar de seus territórios para que a obra possa ser executada. Essa desterritorialização afeta populações específicas e segundo Almeida, surge numa disparidade calcada na repetição das relações sociais desiguais historicamente estabelecidas, e incorporadas às instituições e estruturas existentes na sociedade.

Para Almeida, significa dizer que, para que haja liberação do licenciamento ambiental para a execução da obra, a esfera judicial precisa compreender a existência de grupos socialmente vulnerabilizados para que não reproduza, na prática, a normatização da desigualdade ambiental, fortemente correlacionada a desigualdade social. Assim, mostra-se insustentável um projeto de infraestrutura cuja meta é melhorar os padrões de vida em Lauro de Freitas, não apresentar como premissa a preservação de uma área de bioma fundamental para a vida dos moradores de Itinga, Cassange e Vida Nova, igualmente residentes da cidade.

Num Estado de Direito Socioambiental, como o Estado brasileiro defendido por Ferraresi, a vida precisa ser pensada de forma sistêmica, integrando a esfera urbana e suas necessidades ao meio ambiente, de forma a fazê-los confluir. As soluções para a construção do reservatório, dessa forma, precisam tratar a questão ambiental e seus desdobramentos sociais e étnico-culturais como centrais, para que seja considerada obra eficaz e ambientalmente justa.

Isso se traduz em assegurar o direito de populações historicamente marginalizadas a cidade - que inclui em si as áreas naturais. Almeida, D. S. argumenta que a efetivação de políticas de combate ao racismo ambiental proporciona uma mudança profunda na forma de lidar com o meio ambiente em nível urbano. Para ela, a segregação espacial-racial-ambiental é processo construído como naturalizado, sendo, portanto, não natural e sujeito a intervenções. Essas intervenções se concretizam através da aplicação efetiva do aporte jurídico já existente no Brasil, que pressupõe em termos constitucionais,

para além do direito a igualdade e ao meio ambiente equilibrado, a extinção de todas as formas de discriminação, no art. 3º, inciso IV.

Além disso, a mudança na abordagem atua como incremento às medidas de preservação da Mata Atlântica, que como demonstrado no Atlas dos Remanescentes Florestais, tem sido bem-sucedidas, assegurando a sobrevivência plena deste bioma enquanto mata natural e populações que nela se integram e tem direito constitucionalmente assegurado ao fazê-lo.

Referências:

- ALMEIDA, Paulo Henrique de. 2008. A economia de Salvador e a formação de sua região metropolitana. Como anda Salvador e sua região metropolitana, [s. l.], ed. 2, p. 20.
- ALMEIDA, D. S. Justiça ambiental e racismo ambiental no Brasil. Rio de Janeiro, 2016.
- ANSCHUETZ, K.F.; DOLEMAN, W.; CHAPMAN, R. 2001. Landscape Archeology in the Southern Tularosa Basin (Small Site Distributions and Geomorphology, Volume 1. New Mexico, Office of Contract Archeology University of New Mexico.
- ASHMORE, W.; KNAPP, A. 1999. Archaeologies of Landscape: Contemporary Perspectives (Social Archaeology). Oxford, Blackwell Publishers.
- BAHIA. 2012. Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia – SEDUR. Intervenções Integradas Para o Manejo de Águas Pluviais no Município de Lauro de Freitas. Salvador-BA.
- BORGES, Eva Cristina de Castro. 1999. O sistema capitalista e o processo de criação do espaço: O caso de Lauro de Freitas. 1999. Monografia (Graduação ciências econômicas) - UFBA, [S. l.], p. 28.
- BONDUKI, N. G. 2006. Pesquisa e Análise de Aplicação de Instrumentos em Planejamento Urbano Ambiental no Município de São Paulo.
- BENDER, B. 1993. (ed.) Landscape: Politics and perspectives. Oxford: Berg,
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa

do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de edições técnicas, 2016.

_____ Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

_____ Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961.

CARIGÉ, Anderson Andrade. 2007 Cidades Metropolitanas: A cidades de Lauro de Freitas na RMS /BA. Dissertação (Pós-graduação geografia) - UFBA, Salvador, p. 99.

CRIADO BOADO, F. 1991. Construcción social Del espacio y reconst rucción arqueológica del paisagen. Boletín de Antropología Americana, n.24, pp529.

COSGROVE, D. 1984.

Social Formation and Symbolic Landscape. University of Wisconsin Press,

DIAS, Patricia Chame. 2006. A construção da segregação residencial em Lauro de Freitas (BA): Estudo de características e implicações do processo. 2006. Monografia (Mestrado em geografia) - UFBA, Salvador, p. 54.

DIAS, Patricia Chame. 2006. Da periferia distante à periferia próxima: notas sobre a construção de um bairro popular na RMS. GeoTextos, [s. l.], v. 2, n. 2, p. 87-114.

DIAS, Patricia Chame. 2006. A construção da segregação residencial em Lauro de Freitas (BA): estudo das características e implicações do processo. Salvador,

FERRARESI, Priscila. Racismo ambiental e justiça social. Brasília, a. 11, n.37, p. 263 289.

GOSDEN, C. 1999.

Anthropology and Archaeology: A Changing Perspective. New York, Routledge.

HECOGDE, Bruna Pegna. “Menino” a “elemento”: onde trajetórias se cruzam Um estudo sobre juventude se violências com adolescentes jovens e policiais militares em Itinga, Lauro de Freitas-BA. Dissertação de mestrado, 2016.

HODDER, I.; ORTON, C. 1976.

Spatial Analysis in Archaeology. Cambridge, Cambridge University Press.

- HORTA, Maria de Lourdes P., GRUNBERG, Evelina, MONTEIRO, Adriane Queiroz. 1999. Guia Básico de Educação Patrimonial. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Museu Imperial.
- FONSECA, P.P. 2004. Mapeamento Geológico e Zoneamento Geoambiental da Região do Polo Industrial de Camaçari através do uso de Ortofotos Digitais. Salvador – BA. Instituto de Geociências /UFBA, 77p.
- LAURO de Freitas: acervo fotográfico. Disponível em: <http://www.camaralaurodefreitas.ba.gov.br>. Acesso em: 30 dez. 2004b.
- LAMING-EMPERAIRE, A. Guia para o estudo das indústrias líticas da América do Sul (Manuais de Arqueologia). Curitiba: Centro de Pesquisas Arqueológicas da Universidade Federal do Paraná, 1967.
- MORAIS, J.L. 1999a A Arqueologia e o fato geo. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, MAE/USP, n.09, p. 0322.
- Ministério do Meio Ambiente; Portaria Interministerial nº 60 de 24 de Março de 2015
- NOVAES, Luciana de Castro N. RAMBELLI, Gilson. 2017. As praias e a Arqueologia de Ambientes Aquáticos: Diálogos transversais. Cadernos do LEPAARQ. Vol. XIV | nº27,
- PEIXOTO, A.L.; ROSA, M.M.T. da & SILVA, I.M. 2002. Caracterização da Mata Atlântica. in: Sylvestre, L. da S. & Rosa, M.M.T. da. Manual metodológico para estudos botânicos na mata Atlântica. Seropédica, RJ: EDUR, 123
- SILVA, Lays Helena Paes e. Ambiente e justiça: a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro. E-cadernos Ces, [S.I.], n. 17, p. 85-111. 1 set. 2012. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/eces/1123>>. Acesso em: 18 nov. 2019.
- SOS MATA ATLÂNTICA. INPE. 2019. Atlas dos remanescentes florestais da Mata Atlântica. São Paulo.
- TILLEY, C. 1994. A Phenomenology of landscape: places, paths and monuments. Oxford: Berg.
- TOMAZ, P. Cálculos Hidrológicos e Hidráulicos para

Obras Municipais. São Paulo: Navegar, 2002. p. 17- 32.
MOURA & J. dos REIS FONSECA; R. J. e ALVES. Revisão
estratigráfica da Bacia Recôncavo/tucano, Boletim. Técnico da
Petrobrás, 1971. 14(3):157-192.

Environmental racism on the Joanes River: environmental licensing in an intermunicipal area between Lauro de Freitas and Salvador, Bahia.

Abstract: This article aims to present and deepen the discussions in the Archeological Heritage Impact Assessment Report in the municipalities of Salvador and Lauro de Freitas / BA. Produce an ethno-historiography in the metropolitan region of the capital in full in the rupture of scientific imperialism and research narrative space about the impacts of naturalism on the environment. To this end, the initial article presents the business and legal context that underlies the production of ethno-historical, archaeological and environmental surveys for the Lauro de Freitas region. Then, it presents the people and the narratives linked to the contemporary history of the intermunicipal region of Lauro de Freitas and Salvador. In sequence or environmental racism, it is identified as the environmental conflict in the researched region.

Keywords: Environmental licensing; environmental racism; Joanes River.

Recebido: maio de 2020
Aprovado: dezembro de 2023

Este artigo está licenciado sob forma de uma licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>